

# *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

## **RESOLUÇÃO N.º 483, DE 13/12/2022 –**

**Dispõe sobre Dotação orçamentária referente a resolução SS nº 152 de 11/11/22 destinado à Vigilância Epidemiológica como incentivo aos municípios para o controle das arboviroses urbanas e dá providências correlatas, Fonte 02 – Repasse Estadual, sendo: CUSTEIO: R\$ 105.768,00 (cento e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais);**

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 13/12/2022;

### **DELIBERA:**

**Aprovar por unanimidade a Dotação orçamentária referente a resolução SS nº 152 de 11/11/22 destinado à Vigilância Epidemiológica como incentivo aos municípios para o controle das arboviroses urbanas e dá providências correlatas, Fonte 02 – Repasse Estadual, sendo: CUSTEIO: R\$ 105.768,00 (cento e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais).**

Assis, 13 de dezembro de 2022.

**Almir Martinês Moreno**

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde